



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIOGO SENIOR**

INDICAÇÃO Nº /2026 – AL

**À Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.**

Nos termos do **art. 139**, parágrafo único, do Regimento Interno desta **Casa de Leis**, indica-se à **COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- CIPEMAC** que viabilize a substituição de lâmpadas convencionais por Led na rua Ubiracy de Azevedo Picanço, bairro Infraero II, Macapá-AP.

JUSTIFICATIVA

A medida é necessária para proporcionar maior eficiência na iluminação, ampliar a segurança de pedestres e condutores, reduzir os custos de manutenção e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, pede-se o deferimento

Macapá-AP, 22 de junho de 2026

**DIOGO SENIOR
DEPUTADO ESTADUAL –MDB /AP**